



Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga
Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005
Av. Dr Victor Maida - 1055, Centro – Fone: (16) 3352-7080

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI Nº 2.824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005, REALIZADA AOS 26 DE MARÇO DE 2025

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min (oito) horas, na sala de reunião do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Doutor Victor Maida, 1055, centro, nesta cidade de Ibitinga/SP, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, devidamente convocada por seu Presidente Senhor **Daniedson Silva Lima**, conforme ofício encaminhado a cada um dos conselheiros, e edital veiculado no DOM de 21 de março de 2025, edição nº 1.417, página 6 para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde;
2. Apresentação da Folha de Pagamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) referente a fevereiro de 2025;
3. Apresentação da Programação Anual de Saúde 2025 e aprovação do Conselho;
4. Informações referentes a transmissão do SIOPS - 6º bimestre de 2024;
5. Apreciação do Relatório Anual de Gestão - RAG e parecer do Conselho Municipal de Saúde;

A reunião teve início com a abertura oficial dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Na primeira pauta do dia, foi realizada a apresentação e atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde, com base nos ofícios encaminhados pelas entidades representadas. Foram apresentados e registrados os nomes dos representantes titulares e suplentes, conforme relação abaixo:

I – Representantes de entidade de usuários:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga

Titular: Ana Paula Camargo Costa

Suplente: Carmem Lucia Sanches Ortelan Salva

Beth Shalom – Casa de Paz

Titular: Willian Cesar Dutra

Suplente: Reginaldo Diego Teixeira Guizi

Amigos da Santa Casa

Titular: Leine Batista Dulce

Suplente: Vera Rita Tagliatella Robert



Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dr Victor Maida - 1055, Centro – Fone: (16) 3352-7080

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Ibitinga – SINDISERV

Titular: Nussia Leite Bones Benjamin de Moraes

Suplente: Adonias Abdas Chiquesi

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua

Titular: Gláucia Helena Doro Pereira

Suplente: Andreza Flóis Pacola

III – Representação do governo e Prestadores de Serviços de Saúde:

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Titular: Daniedson Silva Lima (Presidente)

Suplente: Fernando Mesquita Pimenta

Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga

Titular: Camila Fanti Janzante Gianfroni

Suplente: Carla Regina Rosseti

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

Titular: Amanda Georgia Lambert

Suplente: Gilson de Lima Salustiano

Após a leitura e apresentação dos nomes dos membros, reafirmou-se o compromisso com a recondução dos demais. Foi ainda cogitada a possibilidade de realizar novos convites a outras instituições, conforme sugestão dos membros, sendo acordado que essa ação será realizada conforme as necessidades do Conselho. A presidência reforçou a importância da atuação dos conselheiros e suplentes nas reuniões e deliberações do colegiado. Passando à segunda pauta do dia, foi realizada a apresentação da Folha de Pagamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde (SAMS) referente a fevereiro de 2025, sendo a mesma analisada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, foi apresentada a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, que dará continuidade ao Plano Municipal de Saúde 2022-2025. A PAS 2025 apresenta metas específicas para o ano, organizadas em diretrizes, objetivos e ações, com indicadores para monitoramento. Os recursos financeiros para sua execução serão geridos pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo alinhamento entre planejamento e orçamento. A programação também incluiu a revisão e reprogramação de metas da PAS 2024, considerando aquelas parcialmente ou não cumpridas. O monitoramento ocorrerá quadrimestralmente, com avaliação final no início de 2026, integrando o Relatório Anual de Gestão. A PAS 2025 foi apresentada ao Conselho para análise e sugestões. Por fim, foi realizada a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 e do parecer do Conselho. O RAG foi explanado quanto à sua importância e à obrigatoriedade de sua



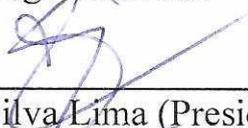
Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga
Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005
Av. Dr Victor Maida - 1055, Centro – Fone: (16) 3352-7080

divulgação eletrônica. Foi apresentado um panorama das atividades executadas, investimentos realizados e resultados obtidos ao longo do ano, servindo de base para o aprimoramento das políticas públicas de saúde nos próximos anos. Diante disso, o Conselho emitiu parecer favorável unânime ao RAG 2024, sendo o documento assinado por todos os presentes.

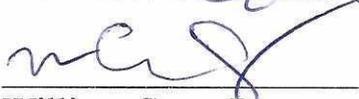
MEMBROS DO CONSELHO:



Amanda Georgia Lambert



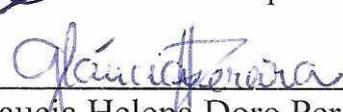
Daniedson Silva Lima (Presidente)



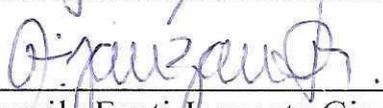
William Cesar Dutra



Adonias Abdas Chiquesi



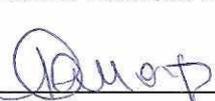
Glaucia Helena Doro Pereira



Camila Fanti Janzante Gianfroni



Leine Batista Dulce



Ana Paula Camargo Costa

